

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 371/2019

Concede férias à servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora efetiva Sr.ª **VANESSA BACHMANN TIRONI**, atendente de educação infantil junto à Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 14 de outubro de 2019 e término no dia 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em, 08 de outubro de 2019.

MARCOS PEDRO VEBER Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar da Silva Secretário Municipal de Administração

